

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS NO II CONGRESSO DE SAÚDE COLETIVA DA UFPR

1. CRITÉRIOS E PRAZOS.

1.1. Os resumos dos trabalhos deverão ser submetidos somente por meio deste site, no período entre 10 de março de 2020 até 31 de março de 2020, 23h 59 min.

1.2. A divulgação da relação dos resumos aprovados será feita pelo site <https://congressosaudecoletiva.com.br> e por e-mail.

1.3. Para submissão dos resumos, é **obrigatória a inscrição do apresentador** (autor ou coautor) no evento, que acontecerá de forma automática no momento da submissão. As inscrições são gratuitas e as vagas são limitadas.

1.4. Cada inscrito poderá submeter **somente 2 (dois) resumos** como apresentador e autor principal. Não haverá limite para envio de resumos para coautores. Cada resumo poderá ter no máximo 6 (seis) autores.

1.5. Os trabalhos poderão ser selecionados pela Comissão Científica para a modalidade de apresentação **e-pôster**.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO

2.1. Os resumos submetidos devem estar **escritos em língua portuguesa**.

2.2. Somente serão aceitos os resumos enviados através do **Sistema Online de Submissão** acessível através do endereço <https://congressosaudecoletiva.com.br>

3. CONTEÚDO DO RESUMO

3.1. O resumo **deve conter**:

3.1.1. O **Título** com, no máximo, 130 caracteres (sem contar espaços).

3.1.2. A **Identificação do autor / autores**, sendo que o primeiro autor será aquele que inscrever o trabalho.

3.1.3. No corpo do texto, a divisão dos tópicos: **Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Resultados; Conclusões ou Considerações Finais.**

3.1.4. Texto com, no máximo, **2500 caracteres** (sem contar espaços) e **3 palavras-chave** ou **descritores do DECS/BVS**(<http://decs.bvs.br/>).

3.2. O resumo **não deve conter**: figuras, tabelas, quadros e referências bibliográficas.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. A Comissão Científica é soberana para avaliar, selecionar, aceitar ou recusar os resumos.

4.2. O conteúdo dos resumos é de total responsabilidade dos autores.

4.3. A avaliação ocorrerá por meio dos seguintes critérios:

4.3.1. Forma: adequação às normas de apresentação acima especificadas;

4.3.2. Qualidade linguística: clareza, coesão e gramática do texto;

4.3.3. Conteúdo: problematização do tema, fundamentação teórico-metodológica, respeito aos aspectos éticos, contribuição para a produção do conhecimento na área da Saúde Coletiva;

4.3.4. Pertinência e relevância do trabalho em relação à temática;

5. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. E-pôster. Os trabalhos selecionados serão apresentados em local e horário definidos pela Comissão Científica durante o período destinado para apresentação de trabalhos.

5.2. O modelo do E-pôster será disponibilizado na página <https://congressosaudecoletiva.com.br>

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Havendo dúvidas quanto ao envio dos trabalhos, ou de outra ordem, mas correlatas ao trabalho, as mesmas deverão ser direcionadas ao e-mail: congressosaudecoletiva@gmail.com